



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

*Concede licença à Servidor
Municipal para tratamento de
saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

Ao Servidor Municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/02/2022 a 18/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeyer

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/02/2022.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.